

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
ERRATA V  
EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2024  
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Fundação Getulio Vargas publica Errata V que altera os itens abaixo relacionados:

## 2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

### SÃO PAULO

#### ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO – FGV DIREITO SP

## 9. GRADUAÇÃO EM DIREITO

### 9.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)

**Página 72 – Item 9.4.2** – Alterar a quantidade de convocados para a 2ª fase, de 32 (trinta e dois) para 36 (trinta e seis), passando o respectivo item a ter a seguinte redação:

- Selecionam-se para a 2ª fase os 36 (trinta e seis) candidatos classificados conforme item 9.3.2 que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª fase. Metade dessas vagas será destinada a candidatos pretos, pardos e indígenas. Não havendo candidatos selecionados que preencham estas vagas, elas deverão ser destinadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica.

São Paulo, 19 de outubro de 2023.

Antonio de Araujo Freitas Junior  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação  
Fundação Getulio Vargas